



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

Ementa: Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2021, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº.: 289/22, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis, relativo ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 289/22, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 4 de maio de 2023.


ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI
PRESIDENTE


CLAUDINEI BREGONDI
1º SECRETÁRIO